



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **5.326/2019** de 06 de maio de 2019.

Concede afastamento de
Conselheira Tutelar e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o nascimento do filho (a) da Conselheira Tutelar, Thais Torres Quintania, ocorrido no dia 15/04/2019;

Considerando que a Conselheira Tutelar, habilitará junto ao INSS pedido de Licença Maternidade.


RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o afastamento da Conselheira Tutelar **Thais Torres Quintania**, de suas atividades laborais, inscrita no CPF: 018.382.351-67, por um período de 120 (cento e vinte) dias, condizente com o período Licença Maternidade a ser postulado junto ao INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.